



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0032/2020-A

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0032/2020-A. OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, bairro Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **EDILSON ANTONIO FOLLE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.359.

**COMPROMISSÁRIO: ALF COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Mato Grosso, 622, Maioli na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 01.877.538/0001-41, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Adelar Ferrari**, inscrito(a) no CPF sob n° 422.330.979-04 e portador da cédula de identidade n° 11255790.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reequilíbrio Econômico para o item 01 - Óleo Diesel S500 e item 02 Óleo Diesel S10, **Processo de Compra 0029/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0014/2020, Registro de Preço n° 0013/2020.**

Considerando:

Conforme atualização de preço repassado pela empresa, anexado aos autos, em que houve aumento do preço praticado no mercado, e segundo Parecer Jurídico opinativo, em concordância com o **inciso II do artigo 65 da lei 8.666-93** bem como **inciso XI do art. 40 da lei n.8666-93** e com base aos princípios da Administração Pública da razoabilidade, economicidade e da eficiência administrativa, portanto se opta pelo acatamento de aumento do valor pago pelo objeto do contrato.

Autorizo o apostilamento ao Registro de Preço n° 0013/2020, nos seguintes termos:

1. Os preços durante a vigência da Ata serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666-93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8666-93.
3. Em virtude do presente reajuste, o novo valor está demonstrado no quadro a seguir:

Item	Descrição	Percentual de Reajuste	Valor Contratado	Valor Reajustado
1	Óleo Diesel S500	33,18%	R\$ 2,465	R\$ 3,2830
2	Óleo Diesel S10	2,72%	R\$ 3,2107	R\$ 3,2980

4. Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 05 de Janeiro de 2021.

Xaxim (SC), 05 de Janeiro de 2021.

**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

**Amauri Zanchett**  
Compromissário

**Willian Batista Casal**  
CPF n° 081.563.969-44  
Procurador - Geral do Município

Testemunhas:

**Fabricia Antunes Paz**  
CPF n° 032.949.419-86

**Juliani Marinho**  
CPF n° 070.284.449-70